



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 231/2025

OUTORGA HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga placa de honra ao mérito político ao senhor Carlos Magno Ribeiro Costa.

Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de agosto de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

HEDILBERTO TEIXEIRA

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Conhecido como Pepé, Carlos Magno nasceu e foi criado em Rio Pomba. É filho dos saudosos Dona Cici e Tatão Santeiro, irmão de Marly, Darly, Claudio, Lili, Shirley, Gislaine e Wagner.

Magno já provou seu compromisso com a cidade ao viabilizar diversos recursos para o município através de assessoria parlamentar.

HEDILBERTO TEIXEIRA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

